

pesquisador-coordenador o servidor, com ônus limitado para a Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

PORTARIA Nº 27/DIR-CALE/UFOPA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 464/GR-UFOPA, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2017, Seção 2, pág. 26 e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o *Grupo de trabalho para a elaboração do Regimento Interno* da Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Alenquer:

- I – Lidiane Nascimento Leão
- II – Jorgiene dos Santos Oliveira
- III – Rui Carlos Mayer
- IV – Everaldo Raimundo Lopes Junior
- V – Marilza de Sousa Cioffi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

PORTARIA Nº 28/DIR-CALE/UFOPA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 464/GR-UFOPA, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 05 de setembro de 2017, Seção 2, pág. 26 e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o *Núcleo de Estágio do Curso de Bacharelado em Administração*, da Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Alenquer:

- I – Glauce Vitor da Silva
- II – Marco Aurélio Oliveira Santos
- III – Raoni Fernandes Azerêdo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LIDIANE NASCIMENTO LEÃO

11. ATOS DO CAMPUS DE ÓBIDOS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 28, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO CAMPUS DE ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 400/2013-SERES/MEC, pelas Resoluções n.º 55/2014, 100/2015 e 184/2017; e pela Portaria nº 465, de 04 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora do Magistério Superior, Dra. **Marilene Maria de Aquino Castro**, para atuar como Vice-Diretora do Campus Regional de Óbidos, com a responsabilidade de assumir a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do mesmo Campus Regional, com carga horária de quinze (15) horas semanais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Óbidos (Pará), 14 de novembro de 2018.

MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos(as) alunos(as) do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Regional de Óbidos da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 465/2017 de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário oficial da União em 05 de setembro de 2017, Seção 2, pág.171, considerando a Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, atualizada pela Resolução nº 2, de 01/07/2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; pela Resolução nº55 de 22/07/2014, que aprova o Regimento

Geral da Ufopa; pela **Resolução nº 27 de 08/10/2013**, que aprova, *ad referendum* a alteração da **Resolução nº 09 de 19.03.2012** da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e em seu Art. 1º *aprova o Regimento a estrutura e o percurso acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará*; a Resolução Nº 177 de 20/01/2017, **que institui o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, especificamente o Art. 157; Resolução Nº 187 de 23/02/2017**, que *aprova o Guia de Normalização da Produção Científica da Universidade Federal do Oeste do Pará e, consoante o Projeto Pedagógico do Curso, resolve expedir a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA para disciplinar a organização, desenvolvimento e apresentação, no fluxograma, do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC - como atividade curricular obrigatória* do Curso de Pedagogia - Campus Regional de Óbidos da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, FINALIDADE E NATUREZA DO TCC

Art. 1. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória e tem por finalidade sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística, tecnológica e interdisciplinar, por meio de estudo de um determinado tema relacionado com um dos campos de conhecimentos do curso.

§ 1º. A finalidade do que trata o Caput desse artigo refere-se às investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional para enriquecimento curricular do formado no Curso de Pedagogia, conforme previsto na Resolução Nº 2, de 01/07/2015.

§ 2º. O TCC será realizado em um dos campos de conhecimento do curso, a partir de proposta do discente, com a concordância do seu orientador, sintetizando os

conhecimentos e as habilidades desenvolvidas durante o curso.

§ 3º. Para fins de esclarecimento, os campos de concentração de conhecimentos do curso de Pedagogia e que suscitam a pesquisa educacional são: docência, gestão educacional, trabalho pedagógico e relações sociais: gerações, etnias, gênero, sexualidade, direitos humanos, inclusão, cyber-culturas, com área de atuação em escolas, sistemas e espaços não-escolares.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO, ENCAMINHAMENTO E APRESENTAÇÃO DO TCC

Art. 2. Na estrutura curricular do Curso de Pedagogia da Ufopa, Campus Regional de Óbidos, o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC integra Núcleo “Estudos Integradores” no “Eixo Prático da Docência, da Gestão Educacional e do Trabalho Pedagógico”, na “Dimensão Atividades Orientadas em Pesquisa e Extensão”.

§ 1º. O Curso de Pedagogia do Campus Regional de Óbidos dispõe 03 (três) componentes curriculares diretamente relacionados ao TCC: TCC – Elaboração do Projeto de TCC – 30h; TCC - Orientação e Desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão do Curso - 30h e TCC - Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso – 30h, disponibilizadas aos alunos a partir do sétimo semestre do curso.

§ 2º. O aluno solicita matrícula em TCC a partir do cumprimento de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de componentes curriculares cursados.

§ 3º. Após a matrícula no Componente Curricular *TCC - Orientação e Desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão do Curso*, o aluno deverá preencher a ficha de inscrição (**anexo 1**), o requerimento para inscrição no TCC (**anexo 2**); anexar o projeto e encaminhar à Coordenação do Curso.

§ 4º. O TCC será desenvolvido em dupla ou excepcionalmente individual.

Art. 3. O TCC do Curso de Pedagogia da Ufopa, Campus Regional de Óbidos será socializado por meio de Apresentação Pública perante três avaliadores, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, um avaliador interno e um *ad hoc*.

§ 1º. O TCC deverá ser entregue até 15 dias antes da apresentação, ao NDE, que encaminhará aos avaliadores e seguindo as normas do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), a versão final será depositada até 30 (dias) depois da apresentação.

§ 2º. A versão final do TCC deverá ser entregue uma via digital e outra impressa para fins de composição do banco de TCC, na Coordenação do Curso para o acervo da Biblioteca da UFOPA.

Art. 4. O Curso de Pedagogia da Ufopa, Campus Regional de Óbidos, em sintonia com a comunicação científica contemporânea, autoriza que o Trabalho de Conclusão de Curso de graduação se dê por meio da entrega de uma monografia, artigo científico ou relatório de experiência, considerando a Resolução Nº 187 de 23/02/2017.

CAPÍTULO III DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 5. Para acompanhar e orientar esta atividade acadêmica curricular, o NDE do curso, conforme solicitação do discente e disponibilidade docente e mediante assinatura do Termo de Compromisso (**anexo 3**) designará um (a) orientador (a) vinculado à área temática do trabalho indicado, que acompanhará todo o processo de discussão, planejamento, construção e apresentação pública do trabalho. A frequência das orientações será registrada em ficha própria (**anexo 4**).

§ 1º Ao NDE caberá verificar o número de inscritos aptos à defesa; estabelecer calendário acadêmico relativo ao TCC (datas de entrega de TCC, defesa e acompanhamento da entrega da versão final do TCC);

receber e encaminhar todos os TCCs aos membros das bancas examinadoras.

Art. 6. A avaliação do desempenho acadêmico considerará a frequência; realização das tarefas planejadas para as orientações; autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e na operacionalização do trabalho (aprofundamento teórico e metodológico); capacidade de dialogar, aprender e cumprir as correções sugeridas; domínio sobre o processo da pesquisa e elaboração do texto. **(anexo 5).**

§ 1º A avaliação do TCC (escrito) considerará a coerência entre a problematização, os objetivos e a argumentação; as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); a relevância e a coerência da questão abordada; a clareza e a precisão e os resultados obtidos de acordo com a ficha anexa a essa Instrução Normativa **(Anexo 6).**

§ 2º A avaliação da apresentação oral considerará a introdução, a fundamentação teórica, a metodologia, os resultados e as conclusões, em atendimento aos critérios contemplados no **anexo 7.**

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7. Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante.

Art. 8. A presente Instrução Normativa passa a vigorar a partir da sua publicação.

Óbidos, 22 de novembro de 2018.

**Profª. Dra. MARIA RAIMUNDA SANTOS DA
COSTA**
Diretora do Campus Regional de Óbidos

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA

CURSO: Pedagogia - ANO DE ENTRADA NO
CURSO: _____
ACADÊMICO (A): _____

TEMA DO PROJETO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

**SUGESTÃO DE PROFESSORES
ORIENTADORES:**

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

IDENTIFICAÇÃO:

ACADÊMICO (A):
TEMA:
ORIENTADOR (A):

ACEITE DO ORIENTADOR:

1) _____
2) _____

Óbidos – PA, _____/_____/_____

Assinatura do Orientando: _____

ANEXO 2

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE TCC

Eu _____, acadêmico(a) do _____ período do Curso de Pedagogia, matrícula _____, venho por meio deste, requerer minha inscrição para orientação de TCC, junto à coordenação do Curso, bem como encaminhar formulário de inscrição e cópia do Projeto de Pesquisa intitulado:

Óbidos – PA, _____/_____/_____

Assinatura do (a) Orientando (a): _____

Eu, _____, Professor (a) da Universidade Federal do Oeste do Pará, lotado (a) no Campus Regional de Óbidos, declaro aceitar orientar o (a) acadêmico (a) _____ na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC de Pedagogia, intitulado:

DATA E LOCAL:

Óbidos – PA, _____ de _____ de _____.

Professor(a) orientador(a)

Acadêmico(a)

Coordenador(a) do Curso

ANEXO 4**CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO ALUNO QUANTO À ORIENTAÇÃO DO TCC**

Título do Trabalho de Pesquisa: _____

Aluno(a)-Orientando(a): _____

Professor(a)-Orientador(a): _____

Data / Hora da orientação	Assuntos Tratados	Assinatura do Orientando

Óbidos – PA, ___/___/___

Assinatura do(a) do(a) Professor(a)/Orientador(a)**ANEXO 5****AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO NO DESENVOLVIMENTO DO TCC****Título do Trabalho de Pesquisa:** _____**Aluno(a)-Orientando(a):** _____**Professor(a)-Orientador(a):** _____

Nº	CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PESO	NOTA
01	Frequência às Orientações	1,0	
02	Realização das diversas tarefas planejadas nas orientações	1,0	
03	Autonomia e iniciativa na busca de recursos bibliográficos e na operacionalização do trabalho (aprofundamento teórico e metodológico)	3,0	
04	Capacidade de dialogar, aprender e cumprir as correções e orientações.	2,0	
05	Domínio sobre o processo da pesquisa	3,0	
	NOTA FINAL		

Parecer do(a) professor(a)/Orientador(a):

Óbidos – PA, ___/___/___

Assinatura do(a) do(a) Professor(a)/Orientador(a)

ANEXO 6

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO – TCC

3.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Trabalho de Pesquisa: _____

Aluno(a)-Orientando(a): _____

Professor(a)-Orientador(a): _____

3.2 TRABALHO ESCRITO – MONOGRAFIA/ARTIGO

ASPECTOS A CONSIDERAR	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PESO	NOTA
1. PRÉ-TEXTUAIS	Capa, folha de rosto, folha de aprovação, resumo e sumário.	1,0	
2. INTRODUÇÃO	Apresentação do problema investigado, justificativa, objetivos e questões norteadoras.	1,5	
3. DESENVOLVIMENTO	I: Fundamentação Teórica.	4,0	
	II: Metodologia.		
	III: Apresentação, análise e discussão dos resultados.		
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	Retomada do problema e do objetivo para realizar a síntese, assim como as limitações da pesquisa. Recomendações e sugestões.	1,5	
5. PÓS-TEXTUAIS	Referências, bibliografia de apoio, apêndice e anexos.	1,0	
6. ATENDIMENTO ÀS NORMAS DA ABNT	Observância à Resolução nº 187 de 23/02/2017 , que aprova o Guia de Normalização da Produção Científica da Universidade Federal do Oeste do Pará.	1,0	
NOTA DO TRABALHO ESCRITO		10,0	

Óbidos – PA, ____/____/____.

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO 7

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

Título do Trabalho de Pesquisa: _____

Aluno(a)-Orientando(a): _____

Professor(a)-Orientador(a): _____

Nº	ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PESO	NOTA
01	INTRODUÇÃO (apresentação da pesquisa, o problema e sua relevância, os objetivos da pesquisa).	2,0	
02	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (coerência e aprofundamento dos conhecimentos relativos à temática pesquisada).	2,0	
03	Coerência da METODOLOGIA aplicada na pesquisa.	1,5	
04	RESULTADOS DA PESQUISA (coerência com os objetivos propostos, análise e discussão).	2,0	
05	CONSIDERAÇÕES FINAIS (retomada ao problema e objetivos da pesquisa, bem como recomendações e sugestões).	1,5	
06	Capacidade de comunicação e argumentação.	1,0	
NOTA DA APRESENTAÇÃO ORAL		10,0	

3.3 SUGESTÕES DOS AVALIADORES:

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

 Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

 Assinatura do(a) professor(a) avaliador(a)

 Assinatura do(a) professor(a) avaliador(a) *ad hoc*